

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA**  
Estado de Minas Gerais

---

**DECRETO Nº 191/2020**

*DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CÁSSIA – ESTADO DE MINAS GERAIS.*

**MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES**, Prefeito Municipal de Cássia/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis à espécie e,

*Considerando* o falecimento do Sr. **JOSÉ RODRIGUES PINTO**, homem honroso e digno, genitor de Rêmulo Carvalho Pinto, renomado político de nosso Município e prefeito eleito para o próximo mandato;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Cássia/MG, em homenagem ao Sr. **JOSÉ RODRIGUES PINTO**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cássia/MG, 28 de dezembro de 2020.

**MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES**  
Prefeito Municipal

Publicado em 28/12/20, conforme determina o art. nº 28 da Lei Orgânica Municipal.  
“Publicidade dos Atos Administrativos”

Sullivan Henrique Ferreira Domiciano  
Secretário de Gabinete e Comunicação  
Prefeitura Municipal de Cássia

ASSINATURA